Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 139, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1 959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr$ 3 890,00 (três mil, oitocentos e noventa cruzeiros), para atender as despesas com a taxa de inscrição da delegação do Município, ao IV Congresso dos Municípios Fluminenses, a realizar-se na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 27 de novembro de 1 959.

José Antônio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -